



**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

*Companhia Aberta*

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **GAFISA S.A.** (“Gafisa” ou “Companhia”) (B3: GFSA3), na forma do inciso XXXI do art. 33 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou bônus de subscrição emitidos pela Gafisa (GFSA12) (“Bônus de Subscrição”) pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Em decorrência da homologação do exercício dos Bônus de Subscrição, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.214.959.481,81 (dois bilhões, duzentos e quatorze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), dividido em 24.515.940 (vinte e quatro milhões quinhentos e quinze mil novecentos e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.214.959.781,81 (dois bilhões duzentos e quatorze milhões novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), dividido em 24.515.955 (vinte e quatro milhões quinhentos e quinze mil novecentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que vierem a ser declarados pela Companhia e todos os demais direitos atualmente assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social.

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital e dos Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no website da Companhia (<https://ri.gafisa.com.br/>), e nos sites da B3 (<http://www.b3.com.br/ptbr/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>). A Companhia, por meio da sua área de Relações com Investidores, também está à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

**GAFISA S.A.**

Carmelo Aldo Di Leta

Diretor de Relações com Investidores